



TERMO DE NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE

Eu, FAGNER COSTA SILVA, na qualidade de
Presidente da associação FUTEBOL CLUBE RIO DE JANEIRO
venho nomear o senhor RICARDO FLORES BARRETO, portador
da identidade nº 026453308, CPF nº 55228810706,

como representante do clube perante a *Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro – FERJ*, podendo, para esse fim, praticar os atos a seguir especificados:

Resolver todos os assuntos pertinentes ao clube junto a todos os departamentos da FERJ e CBF; assinar todas as documentações enviadas por e-mails institucionais do clube; protocolar e receber quaisquer documentos ou objetos destinados ao clube; operar o sistema Gestão Web da FERJ; participar de arbitrais, assembleias gerais, ordinárias e extraordinárias na FERJ e CBF; ter acesso a todos os departamentos da FERJ, para o bom andamento e desenvolvimento dos trabalhos referentes ao clube; prestar contas, dar quitações e firmar acordos, tendo a minha autorização para assinar contratos, registros de profissionais e amadores, ofícios e demais documentos necessários para o bom desempenho do clube.

Rio de Janeiro, 28 de MAIO de 2026



Documento assinado digitalmente
FAGNER COSTA DA SILVA
Data: 28/05/2026 16:45:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Presidente

Assinatura do Representante

A representação deverá ser renovada anualmente.

Obs.: Para preencher os campos e só clicar na linha que deseja e digitar.